

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE  
TERÃO A REDAÇÃO E A PROVA DISCURSIVA  
CORRIGIDAS

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, os **CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO E A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDAS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

**Art. 1º** Conforme disposto no subitem 11.3 e na Tabela 11.1 do Edital de Abertura nº 2/2013, fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, os candidatos que terão a **REDAÇÃO** corrigida.

I – A **REDAÇÃO**, prova de caráter **classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 2/2013.

**Art. 2º** Conforme disposto no subitem 11.4 do Edital de Abertura nº 2/2013, fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, os candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I – A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 14 do Edital de Abertura nº 2/2013.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

**Manolo Garcia Florentino**  
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa